



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N°. 068/2022

“Que o Poder Executivo notifique a concessionária Eco-101 para programar o envio de equipe de orientação do trânsito para execução do serviço de substituição de lâmpadas queimadas na rodovia, no trecho próximo a ponte sobre o Rio Fundão, na Sede deste município.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrêgia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA NOTIFICAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA ECO-101 PARA PROGRAMAR O ENVIO DE EQUIPE DE ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA RODOVIA, NO TRECHO PRÓXIMO A PONTE SOBRE O RIO FUNDÃO, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO.**

Todos sabemos que a iluminação pública das vias ajuda a coibir práticas criminosas e, por isso, é necessário que a administração esteja sempre atenta às demandas de substituição, e também vigilante quanto às áreas descobertas pelo serviço.

A iluminação desempenha um papel importante para toda comunidade, permitindo que a vida noturna aconteça com mais qualidade e contribuindo com o tráfego da população em segurança.

Inclusive, esse é um dos principais objetivos de se investir em uma iluminação pública eficiente, já que estudos recentes associam pontos de criminalidade a espaços públicos pouco ou nada iluminados.

Cabe destacar que a iluminação pública é um direito dos cidadãos, e cabe ao Poder Executivo organizar e prestar esse tipo de serviço, vez que a competência deriva do art. 30 da CF/1988.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em razão disso, apresento esta Indicação objetivando que a Secretaria competente requeira junto a concessionária Eco-101 o agendamento de equipe para orientação do trânsito, para que o município proceda a substituição das lâmpadas queimadas à beira da rodovia em segurança.

Desta forma, conto com o apoio de V. Ex^a para o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de abril de 2022.


JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI
Vereador do município de Fundão/ES

